



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
09/07/21 a 09/10/21  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ATO DE APOSENTADORIA

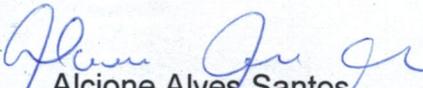
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 09/07/2021

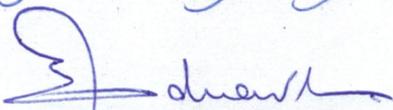
### Ato nº 12/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002**, a servidora **Edna Aparecida Santana Soares, matrícula 740, CPF 798.589.296-68, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 13, a partir de 05 de julho de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

Carmo do Cajuru, 09 de julho de 2021.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG